



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

1ª Sessão Ordinária - 19/02/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO 021/2026

Indica ao Prefeito Municipal, estudos para a ampliação do atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Indaiatuba, com disponibilização de Clínico Geral em regime diarista.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, **estudos para a ampliação do atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Indaiatuba, com disponibilização de Clínico Geral em regime diarista**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

As Unidades Básicas de Saúde constituem a porta de entrada do cidadão ao sistema público de saúde, sendo responsáveis pelo primeiro atendimento, acolhimento e direcionamento adequado dos pacientes conforme suas necessidades clínicas.

Embora já exista a especialidade de clínico geral na rede municipal, verifica-se que, em diversas unidades, o atendimento não ocorre de forma contínua ao longo do período de funcionamento, o que dificulta o acesso imediato da população aos serviços básicos de saúde.

A presente indicação tem por objetivo sugerir a disponibilização de médico clínico geral em regime diarista nas Unidades Básicas de Saúde, de modo a assegurar a realização do primeiro atendimento médico, com avaliação inicial do paciente e, quando necessário, o devido encaminhamento para especialidades, exames ou serviços de maior complexidade.

Tal medida contribui para a melhoria da organização do atendimento, para a redução de filas e da sobrecarga em unidades de urgência e emergência, além de proporcionar maior agilidade, eficiência e resolutividade no atendimento à população.

Ressalta-se que a indicação não trata da criação de cargos ou da contratação direta de profissionais, mas da organização e fortalecimento da atenção básica, respeitando as atribuições do Poder Executivo e as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

0036921
30/01/2026 16:08
IND 146/2026
PROT - CMI 448/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2026.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador